

Nível: Superior

Área: Nutricionista

QUESTÃO 37.

Situação: PROCEDENTE

RECURSO:

Na questão 37, as alternativas “a” (apenas as afirmativas I e II estão corretas) e “d” (todas alternativas estão corretas) têm o mesmo significado, uma vez que a questão possui apenas duas sentenças para ser julgada.

JUSTIFICATIVA:

O recurso é procedente e a questão deve ser anulada. A questão supracitada contém apenas duas afirmativas (I e II) e ambas estão corretas. Dessa forma, as letras A e D dizem que essas duas alternativas são verdadeiras o que as tornam corretas, gerando duas alternativas certas para esta questão.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

Fonte Bibliográficas:

CARDOSO, M. A. et al. Nutrição e Metabolismo: Nutrição Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 4-35p

GROFF, J. et al. Nutrição Avançada e Metabolismo Humano. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

QUESTÃO 42.

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

O gabarito provisório considera que a alternativa correta é a letra A. Essa alternativa afirma que os QFA são métodos de inquérito alimentar qualitativo e não possibilitam avaliar quantitativamente a ingestão de nutrientes e considera essa afirmativa como a incorreta (solicitada no comando da questão). Porém, segundo Cuppari, 2002 afirma que o questionário de frequência alimentar fornece informações qualitativas sobre o consumo alimentar, não fornecendo dados quantitativos da ingestão de alimentos ou nutrientes. Dessa forma, a alternativa A não pode ser considerada a resposta da questão, pois é uma afirmativa verdadeira e questão pede a alternativa incorreta, tornando a questão passível de nulidade, visto que as outras alternativas também são verdadeiras.

JUSTIFICATIVA:

O recurso é improcedente. Segundo Fisberg (2007), o Questionário de Frequência Alimentar (QFA) é um tipo de inquérito alimentar que permite obter informações qualitativas, semiquantitativas e quantitativas sobre o padrão alimentar e a ingestão de alimentos ou nutrientes específicos. Cuppari (2005) afirma também que este tipo de inquérito pode possuir as porções dos alimentos consumidos estimadas através do uso de medidas caseiras, o que o torna um instrumento não só qualitativo, mas quantitativo.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

FISBERG, R. M., et al. Métodos de Inquéritos Alimentares. In: FISBERG, R. M., et al. Inquéritos Alimentares: Métodos e bases científicos. Barueri, SP: Editora Manole, 2007. p.10

KAMIMURA, M. A, et al. Avaliação Nutricional. In: CUPPARI, L. Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2005. p. 109.

QUESTÃO 45.

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

Os recorrentes argumentam sobre os níveis recomendados de sódio para o consumo máximo para ingestão diária

JUSTIFICATIVA:

Os recursos são improcedentes. O enunciado pede a quantidade máxima saudável para ingestão diária de sódio considerando que a recomendação de cloreto de sódio é de 5 gramas por dia, recomendação da VI Diretriz Brasileira de Hipertensão (2010). Como o sódio representa 40% da composição do cloreto de sódio, se a recomendação é de 5 gramas de cloreto de sódio, a ingestão diária de sódio é de 2.000 mg por dia.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

Sociedade Brasileira de Cardiologia. VI Diretriz Brasileira de Hipertensão. Arquivo Brasileiro de Cardiologia. v. 95, p17-19, 2010.